

DECRETO Nº 7451, de 07 de Maio de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$254.294,70 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7451				Data	07/05/2026
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
			FUNDO		
			MUNICIPAL		
			DE EDUCAÇÃO		
1179	1022	1	1.19.1.12.3	194.885,07	
			61.0008.217		
			6.31911300.		
			25730000		
1180	1022	1	1.19.1.12.3	25.000,01	
			61.0014.217		
			5.31911300.		
			25730000		
1181	1022	1	1.19.1.12.3	19.478,18	
			65.0008.217		
			7.31911300.		
			25730000		

1182	1022	1	1.19.1.12.3 65.0008.217 8.31911300. 25730000	14.931,44
Soma:				254.294,70
Anulação de Créditos			Data	07/05/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
	Origem	Crédito	sificação O	
			rçamentária	
1022		1	FUNDO	254.294,70
			MUNICIPAL	
			DE EDUCAÇÃO	
			1.19.1.12.3 61.0008.217 6.33903200. 25730000	
Soma:				254.294,70

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal